



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

DELIBERAÇÃO Nº 3054/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0281/72 – Heralda de Carvalho Silva |
| 02 | 0012/77 – Miriam Lamas Marenga |
| 03 | 0619/99 – Claudia de Oliveira Brochado |
| 04 | 1578/07 – Lucemara Aparecida Baraglia Ferreira |
| 05 | 1545/09 – Edmilson Garcia da Costa |
| 06 | 1618/09 – Tatiana Biscainho Cavalcanti |
| 07 | 2432/09 – Thais Rossetto Santos de Amorim |
| 08 | 1502/12 – Livia de Aquino Garcia Moura |
| 09 | 2325/14 – Thiago Fabricio de Paula |

Total: 09 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0048/89 – Adriana Viana Venturine (Transferida para o CRF-SP) |
| 02 | 0916/18 – Leticia Moroni Lacerda (Transferida para o CRF-MG) |
| 03 | 3015/20 – Renato Barbosa Rezende (Transferida para o CRF-SP) |
| 04 | 0414/23 – Monica de Almeida Passos Lopes (Transferida para o CRF-SE) |
| 05 | 0579/23 – Rennan Melo Dias (Transferida para o CRF-SP) |

Total: 05 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0086/12 – Carmem Lucia de Oliveira Silva
02	2092/16 – Renata Mendes Machado da Silva
03	2273/21 – Tatiana Doudt Pereira Vieira
04	4131/21 – Ludmila Oliveira Ferreira da Silva
05	3446/22 – Renata Mariano Ferreira

Total: 05 profissionais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente